



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu



PORTARIA Nº 068/2020

Trança sobre a ratificação da portaria nº 068/2020 que concede o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao servidor Luizmar Mozer de Oliveira.

O Presidente do IPREV-CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espelha no Art. 58, inciso XIV da Lei Municipal nº 0472/006 e fundamentado no Art. 5-A da EC nº 41/2003 com redação da EC nº 70/2012, combinado com Art. 10 da Lei Municipal nº 1047 de 18 de agosto de 2000, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor LUIZMAR MOZER DE OLIVEIRA, CPF nº 015.743.497-40, efetivo no cargo de Professor A, matrícula nº 001028, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com provexas PROPORCIONAIS, conforme processo IPREV-CA nº 2020.03.0378281 a partir desta data até posterior deliberação.

Passa-se a tomar da regulamentação pela portaria, ou seja, toda vez que for realizado os aumentos dos servidores em validade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento.

Dos Proventos:

Table with 2 columns: DESCRIÇÃO and VALOR (R\$). Rows include SALARIO BASE (1.539,31), TRIENIO (632,69), Função Gratificada - FG1 - Incorporada (833,80), Gratificação de Aferimento (153,38), and TOTAL (3.219,53).

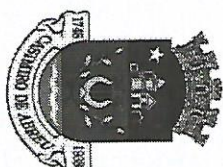
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu - RJ, 07 de agosto 2020.

MARILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente - Portaria nº 670/2019

Rua Nilo Pereira, nº 29, Centro - Casimiro de Abreu - RJ
Tel: (21) 2778-2814/2778-2205 fpxmca@casimiro.com.br www.casimiro.com.br



Journal Oficial do Município de Casimiro de Abreu
Trabalhando por Melhor Qualidade

Edição nº MVII - 11 de Agosto de 2020 - Jornalista Responsável: Herika Pacheco

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu tem público que pretende através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável por meio do Processo PMA/CA nº 1644/18, a Licitação de Opostoria - L.O. nº 072/020 de 07/08/2020, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrlta no CNPJ: 33.975.731/0001-72 autônzado e Opostoria de atende desatua em CNAE: 0322-1/01 - Criação de animais em água doce, a ser desenhada em uma área de 6.830 m², situada na Estrada Estadual Zico Zico, Trilham, Km 02, Casimiro de Abreu, nas coordenadas UTM 83 K 781142 48 m E 7342756 13 m S.

AVISO DE RENOVACÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PMS

Processo Administrativo nº 033/2020

O Município de Casimiro de Abreu, por intermédio do Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2020, que tem por objeto Execução de obra de Construção de Unidade Básica de Saúde, na Rua Rodolfo Mota, s/nº - Bairro Vilarinho - Casimiro de Abreu - RJ, em decorrência do cancelamento do processo licitatório por motivo de interesse público, conforme decisão circunstanciada no processo licitatório em epígrafe, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Os licitantes interessados ficam informados e, querendo, manifestar-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, com fundamento no Artigo 109, 1.ª alínea "c", do processo em epígrafe, para fins de habilitação na sala da Comissão Especial do Edital, situada na Rua Pedro Américo, nº 224, centro, Casimiro de Abreu - RJ. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (21) 2778-9930 ou através do e-mail licitacoes@casimirodeabreu.rj.gov.br.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2020.

JOSON CARVALHO DAMAS JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 039/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP/Nº 008/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, posteriores e normas regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fixa o procedimento licitatório - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACELTIABILIDADE: Menor Preço Unitário - OBJETO: Para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Etilox, Oxox, Vitrôx e Prensas sendo todas novas, originais e em garantia e de primeira linha, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, SENSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2020 - 9H30MIN. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Stodet, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar reunidos ao caminho do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2020.

MICHELLE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PRF/GOETIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP/Nº 099/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, torna público, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 1.800, de 06 de Abril de 2020, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 1.626, de 08 de agosto de 2019, e aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, posteriores e normas regulamentares aplicáveis a espécie, e ainda pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, que fixa o procedimento licitatório - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - TIPO: Por Sistema de Registro de Preço - CRITÉRIO DE ACELTIABILIDADE: Menor Preço por Lote - OBJETO: Para futura e eventual Contratação de Preços para a Prestação de Serviços - Itens especializados em Manutenção, Manutenção, Caminhão, Montagem de Peças, Cadeir, substituição de Óleo e Filtro de Óleo, em atendimento a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, SENSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2020 - 14h. LOCAL: Sede Administrativa da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, na Praça Feliciano Stodet, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ. Aos interessados, o Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site www.casimirodeabreu.rj.gov.br e no endereço citado acima, horário de 9h00min. às 16h30min., e deverão estar reunidos ao caminho do CNPJ.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2020.

MICHELLE DE CARVALHO CLETO MARINHO
PRF/GOETIRA

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1162/2020

Instrumento: Empenho nº 1162/2020
Data: 30/07/2020
Processo Administrativo nº 7161/2019
Licitação: Pregão Presencial 025/2018
Objeto: 3º Termo Aditivo para serviços de prestação de serviços no período Municipal
Fornecedor: JLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 16.782.207/0001-03
VALOR: R\$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais)
Fiscal nº: 20.122.0032.2-241
Elemento: 3.3.90.99.00.00.00.01.1533

Nilton Francisco de Paula
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Portaria nº 425/2017

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1104/2020

Instrumento: Nota de empenho nº 1104/2020
Data: 21/07/2020
Processo Administrativo nº 10.262/2019
Licitação: Dispensa de Licitação Art. 24-II da Lei 8.666/93
Objeto: Recurso a contratação dos serviços de seguro total para 02 dias veículos de propriedade desta Prefeitura de Casimiro de Abreu, com cobertura em todo território nacional.
Partes: Município de Casimiro de Abreu e Empresa: SEGURASSULRAS S.A.
CNPJ: 33.065.699/000-27
Prazo: Até 31/12/2020
Valor: R\$3.485,31 (três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)
Orgão: Secretaria Municipal de Administração

WILLIANS SCARPINI GOMES
Secretário Mun. de Administração
Portaria nº 908/2017